



Prefeitura de  
**Paraipaba**

**APROVADO**

EM 20/02/2020

1992  
JOSE GARCIA BARBOSA  
CPF: 512.394.183-53  
PRESIDENTE

**MENSAGEM Nº. 03/2020.**

**Paraipaba (CE), 11 de fevereiro de 2020.**

**Senhor Presidente**

Honra-nos encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, **que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020, de acordo com o valor estabelecido na Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020.**

O valor proposto corresponde à aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC sobre o salário mínimo vigente no exercício financeiro de 2019. Nesse sentido, a Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), utilizando como base para cálculo a inflação de dezembro de 2019. Contudo, devido as variações de alguns produtos alimentícios, em especial a carne, as projeções do INPC de dezembro de 2019, mostraram-se significativamente menores, sendo necessário o acréscimo.

Assim, o Governo Federal propôs outra Medida Provisória acrescentando o valor de R\$ 6,00 (seis reais) em relação ao valor anteriormente estabelecido, fixando então o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a partir de 1º de fevereiro de 2020, se fazendo necessário a propositura deste Projeto de Lei para ajustar o valor do salário mínimo no âmbito do Município de Paraipaba.

Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**, em 11 de fevereiro de 2020.

Recebido em 21/02/2020  
ÀS 10:19 Hs

*Virgínia Alencar*

Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
Prefeito Municipal

Dimitri R Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE PARAIPABA  
CPF 036.009.673-55

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GARCIA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraipaba - Ceará

RECEBI EM 14/02/2020  
*José Garcia Barbosa*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA



# Prefeitura de Paraipaba

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a atualização do salário mínimo no âmbito do Município de Paraipaba/CE, e adota outras providências.*

## O PREFEITO DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraipaba aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atualizado, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do salário mínimo para R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) no âmbito do Município de Paraipaba.

**Parágrafo único.** Tendo em vista o disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de fevereiro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 780, de 6 de fevereiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, em 11 de fevereiro de 2020.

*L - - - - -*  
**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
Prefeito Municipal

Dimitri R Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE PARAIPABA  
CPF: 036.009.673-55

**APROVADO**

*EM 20/02/2020*

*José Garcia Barbosa*  
JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF: 512.394.183-53  
PRESIDENTE